

DECRETO Nº 5.778, DE 04 MAIO DE 2026

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias do exercício atual, destinado a setor do Município para a qual não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.498 de 05 de dezembro de 2025,

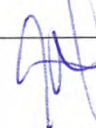
DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.04.02.04.122.0005.2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tesouro Ficha 91	7.000,00
02.08.03.06.181.0011.2020 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro Ficha 232	30.000,00
02.11.02.08.244.0025.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro Ficha 464	60.000,00
TOTAL				97.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de anulação de dotação do exercício atual de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.04.02.04.122.0005.2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Tesouro Ficha 86	7.000,00



02.08.03.06.183.0011.2105 MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro Ficha 238	30.000,00
02.11.02.08.244.0025.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Tesouro Ficha 454	60.000,00
TOTAL				97.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/05/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 04 de maio de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

RODRIGO BIAGIONI FURQUIM
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 04 de maio de 2026.

DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo